15 ª LEGISLATURA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA

ATA DA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 24 DE ABRIL DE 2020

Às dezoito horas do dia vinte quatro de abril do ano de dois mil e vinte, iniciou-se a Segunda Sessão Extraordinária, da Quarta Sessão Legislativa, da Décima Quinta Legislatura da Câmara Municipal de Vereadores de Imbituba, conduzida pelo Presidente Vereador Antônio Clésio Costa, que depois de verificar o quórum regimental, com as presenças dos Vereadores Anderson Teixeira, Antônio Clésio Costa, Eduardo Faustina da Rosa, Elísio Sgrott, Gilberto Pereira, Humberto Carlos dos Santos, Luiz Cláudio Carvalho de Souza, Luís Antônio Dutra, Michela da Silva Freitas, Renato Carlos de Figueiredo e Thiago Machado e com ausências dos Vereadores Fernando João Ancelmo e Roberto Luiz Rodrigues, e sob a proteção de Deus, solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Renato Carlos de Figueiredo, a leitura da Ata da 1ª Sessão Extraordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, do dia quinze de abril do ano de dois mil e vinte. Pela ordem, o Vereador Eduardo Faustina da Rosa requereu a dispensa da leitura da Ata. Em discussão, não houve oradores e, em votação, o Requerimento verbal do Vereador Eduardo Faustina da Rosa foi aprovado. Na sequência, o Presidente colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Extraordinária, sendo a mesma aprovada sem retificação. Após, o Presidente informou que nas Sessões Extraordinárias não há leitura de Expedientes nem Explicações Pessoais dos Vereadores. Com efeito, declarou aberta a **Ordem do Dia,** que será realizada através de deliberação digital, conforme Ato da Presidência nº 013/2020, onde solicitou ao Secretário a leitura do Ato da Presidência n° **018/2019**. A seguir, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.233/2020** que estabelece medidas tributárias para atenuar os impostos nas atividades econômicas no Município de Imbituba, afetada pelas restrições para contenção da pandemia da Covid 19, imposta pelo Decreto Estadual nº 515/2020 e demais subsequentes visando assegurar e incentivar sua retomada sustentável, e altera dispositivo na Lei nº 3.694, de 26 de maio de 2010 e dá outras providências, bem como da Emenda apresentada ao Projeto. Em votação, a Emenda nº 001/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, o Projeto com a Emenda já aprovada, o mesmo também foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Após, o Presidente solicitou a leitura do **Projeto de Lei nº 5.234/2020** que institui a Declaração Municipal de Liberdade Econômica e dá outras providências, bem como da Emendas apresentadas ao Projeto. Em votação, a Emenda nº 001/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, a Emenda nº 002/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, a Emenda nº 003/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, a Emenda nº 004/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, a Emenda nº 005/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e segunda votação. Em votação, a Emenda nº 006/2020 foi aprovada por unanimidade, em primeira e

segunda votação. Em votação, o Projeto com as Emendas já aprovadas, o mesmo também foi aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda votação. Não havendo mais nada a tratar, passou-se ao **Momento da Presidência**,onde o Presidente agradeceu a todos pela presença e convocou os Vereadores para a 7ª Sessão Ordinária, que será levada a efeito no próximo dia 27 de abril de 2020, às 19:30 horas, através de deliberação digital. Ato contínuo, declarou encerrada a 2ª Sessão Extraordinária, onde solicitou ao Secretário que redija a Ata da mesma.

Imbituba, 24 de abril de 2020.

Antônio Clésio Costa
Presidente

Renato Carlos de Figueiredo
Primeiro-Secretário